



PORTARIA n.º 110/2018

**Comissão Técnica de Avaliação
Processo Administrativo n.º 1916/2018**

1. JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas, em atendimento aos Artigos 71 e 72 da Lei Municipal nº 3229/2013, e suas alterações e Lei de Licitações nº 8.666/1993;

2. SANDRO BERGAMO, Secretário da Cultura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas, em atendimento aos Artigos 71 e 72 da Lei Municipal nº 3229/2013, e suas alterações e Lei de Licitações nº 8.666/1993;

RESOLVE,

Designar a Comissão Técnica de Avaliação que terá como competência o processamento e julgamento dos projetos inscritos no edital público – Modalidade CONCURSO, aberto pela Secretaria da Cultura, que tem por objetivo a seleção e premiação de projetos artísticos e/ ou culturais para compor o **PROGRAMA CIRCUITO “HOJE É DIA DE ARTE”**, visando estimular a criação, o acesso, a formação e a participação de artistas, grupos e produtores culturais no desenvolvimento cultural da cidade, promover a inclusão cultural e fomentar as dinâmicas culturais.

I – Célio Bueno – Diretor de Cultura;

II – Almir Monteiro – Monitor Cultural;

III – Raquel Fayad - Formada em Artes Plásticas (ASSETA-Tatuí, 2008). Diretora Geral e Produtora Executiva da Fundação Marcos Amaro. Entre sua participação em exposições, destacam-se as coletivas no MAM Rio – Novas Aquisições Gilberto Chateaubriand (2014), Galeria Marta Traba – Memorial da América Latina (São Paulo, 2014), Casa do Olhar Luis Sacilotto – (Santo André, 2013/2014/2015) e Museu de Almeria (Espanha, 2012). Residências em Nuraminis e San Sperate (NOARTE) – Sardegnia – Itália (2016 e 2015), Fazenda Ipanema, no MAC Sorocaba / FLONA (2015), Galeria Marta Traba – Ocupação 15/30 – Memorial da América Latina (2014);

IV – Lucas Gonzaga Rosa - Mestrando no programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo (ECA-USP), licenciou-se em Teatro (2011-2013). Ator, Músico e Maquiador formado pelo Conservatório de Tatuí (1999-2013). Orientador (2015-2017), Monitor (2013-2014), Estagiário (2012) e Produtor (2013-2015) do Programa de Qualificação em Artes da Secretaria de Estado da Cultura. Educador social do CPTI Campinas, onde ministra oficinas de teatro para crianças, adolescentes e jovens;

V – Marly Fabbri Panossion - Possui Bacharelado em Linguística com Licenciatura em Língua Portuguesa e Licenciatura em Língua Francesa. Tem Pós-graduação em Linguística e Especialização em Língua Portuguesa e Pedagogia. Foi professora de Língua Portuguesa por mais de 30 anos em Faculdade de Letras e em estabelecimentos de ensino da Rede Pública e Particular na cidade de Salto e Região;

+



VI – Bernadete Gardiman Medina - Coordena a Alongue-se Academia desde 1984, também atua como Diretora da Cia. Alongue-se de Dança, a qual tem desenvolvido um trabalho intenso na formação de bailarinos, conquistando diversos prêmios em Festivais de importância como Festival de Danças de Joinville, Mapa Cultural Paulista, entre outros. Diretora artística em eventos promovidos pela referida escola e é integrante do Conselho Municipal de Cultura da Cidade de Itu na cadeira da Dança. Formada em Educação Física pela Fefiso – Sorocaba.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 02 de março de 2018.

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

SANDRO BERGAMO
Secretário da Cultura

Registrado na Secretaria de Administração e fixado no Quadro de Atos Oficiais do Município, em 02 de março de 2018.



RETIFICA A PORTARIA 110/2018

1. **JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;
2. **SANDRO BERGAMO**, Secretário da Cultura da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE,

Art. 1º RETIFICAR a data de registro e vigor da Portaria nº 110/2018, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 03 de março de 2018,

“Onde se lê”: Em 02 de março de 2018.

“Leia-se”: Em 01 de março de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 07 de março de 2018.



JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal



SANDRO BERGAMO
Secretário da Cultura